

B) VITELA

A carcaça preparada é dividida segundo o plano sagital. Das meias vitelas separam-se as peças seguintes:

1 — PEITO:

- a) FRALDA;
- b) COSTELA MENDINHA;
- c) FOLE.

2 — PÁ;

3 — BANDA DAS COSTELETAS:

- a) COSTELETA DA RILADA;
- b) COSTELETA DA COSTELA;
- c) CAPA DAS COSTELETAS.

4 — FUNDO;

5 — CACHAÇO;

6 — PERNA.

1 — PEITO

É uma extensa peça que reúne os planos musculares, aponevróticos e seroso da parede abdominal ínfero-lateral, grande parte da parede torácica e músculos superficiais do pescoço.

O isolamento desta peça obtém-se por três cortes. O primeiro separa os músculos abdominais do membro pélvico. Para cumprir esta finalidade,

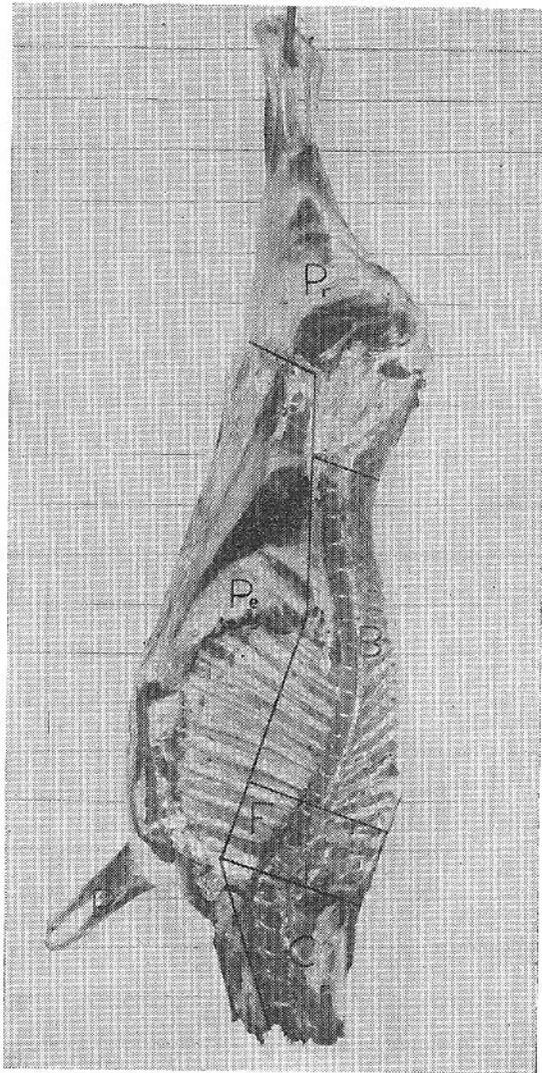


Figura 129

Vitela (face medial)

*P — peito; P — pá; B — banda das costeletas;
F — fundo das costeletas; C — cachaço; Pr — perna*

cortam-se os referidos músculos desde o tendão prepúbico, junto do pube, até ao ângulo da anca, seguindo a arcada crural. A segunda incisão, dirigida deste ponto, tangencialmente aos extremos das apófises transversas, vai

encontrar a primeira costela na proximidade da união do 1/3 superior com o 1/3 médio, depois de interessar todas as outras. Para a separação completa do peito traça-se um corte rectilíneo longitudinal, a meio do cachaço, ferindo toda a espessura do trapézio e do omo-traqueliano. Levantam-se estes músculos juntamente com o esterno-cefálico, esterno-tiróideo e esterno-hióideo, dissociando-os pelas suas faces profundas.

Base esquelética: Extensões médias e distais dos arcos costais e o hemi-esterno.

Constituição muscular: Panículo carnudo; oblíquos externo e interno do abdome, retractor da última costela, transverso e recto abdominais; extensões relativas à base esquelética dos músculos grande dorsal, grande dentado, angular da espádua, transcostal, peitorais (descendente, transverso e ascendente); recto do torax, triangular do esterno, intercostais; porção ventral do trapézio cervical, bráquio-cefálico, omo-traqueliano, esterno-cefálico, fragmentos dos esterno-hióideo e esterno-tiróideo.

DIVISÃO: a) **FRALDA:** É a peça constituída pelos planos musculares e aponevróticos da parede abdominal, situados para trás da 13.^a costela e da sua linha de prolongamento até ao corte de abertura ventral.

b) **COSTELA MENDINHA:** É uma peça rectangular constituída pela restante extensão da parede abdominal e pela porção da parede torácica situada para trás da 6.^a costela.

c) **FOLE:** Gordura da virilha.

2 — PÁ

Esta peça corresponde à extensão supra-metacárpica do membro torácico.

Depois de serradas as costelas pela face interna, vira-se a rês e separa-se cuidadosamente a pá. Procura-se a saliência do ângulo dorsal do pente (escápula). Cortam-se o grande dorsal junto do bordo posterior dos ancóneos e os músculos axilares rente aos seus apegos na pá. Dissocia-se o tecido celular sub-escapular. Cindem-se as inserções do angular da espádua e do grande dentado. Levantando a pá pela face interna, separa-se a inserção do rombóide. Corta-se o trapézio cervical no contorno da cartilagem tendo o cuidado de deixar esta ligada à omoplata. Cindem-se próximo das suas inserções aborais os músculos bráquio-cefálico, costo-clavicular e omo-traqueliano.

A carne da pá (onde se considera a existência de peças homólogas das da pá do boi) tem o mesmo valor comercial, excepto a do nispo, que é inferior.

3 — BANDA DAS COSTELETAS

Extraído o peito e a pá fica ligada à perna uma extensa peça que engloba a banda das costelas, o fundo e o cachaço. Faz-se a separação deste conjunto raquidiano pela articulação sacro-iliaca. Procura-se para realizar esta operação o ângulo da anca e guia-se o corte pelo bordo anterior do osso ilíaco.

A banda das costeletas corresponde à extensão raquidiana compreendida entre o 4.º espaço intercostal e o contorno aboral da 6.ª vértebra lombar.

Base óssea: Metade lateral das vértebras lombares; nove últimas hemivértebras dorsais e porções superiores das costelas respectivas.

Constituição muscular: Porções compreendidas entre as vértebras D₄-L₆ (contorno posterior) dos músculos grande dorsal, pequenos dentados, longo espinhoso, longo dorsal, longo costal, transversário espinhoso, supra-costais; intercostais.

DIVISÃO: a) **COSTELETA DA RILADA:** É a peça de costeletas que corresponde à região lombar.

b) **COSTELETA DA COSTELA:** Extensão relativa à goteira vértebro-costal das nove últimas vértebras dorsais.

c) **CAPA DAS COSTELAS:** Atribui-se esta designação à porção do músculo grande dorsal incluído na banda das costeletas.

4 — FUNDO DAS COSTELAS

É a peça costo-raquidiana que tem por limite anterior uma incisão perpendicular, tangente ao bordo anterior da primeira costela, passando pela sétima vértebra cervical, e por bordo posterior o corte transversal conduzido entre os espondis D₄ e D₅. Inferiormente, confina com o peito.

Base óssea: Hemivértebras D₁, D₂, D₃, D₄, com as extensões superiores das costelas anexas: A apófise espinhosa de D₄ fica na banda das costeletas.

Constituição muscular: Porções dorsais do rombóide, esplénio, angular da espádua, complexos, transversário do pescoço, longo do pescoço; ex-

tenções compreendidas entre C₇D₅ dos músculos longo espinhosos, longo dorsal e longo costal.

5 — CACHAÇO

É a região cervical da meia carcaça, da qual foram retirados os músculos superficiais incluídos no peito (bráquio-cefálico, omo-traqueliano, esterno-cefálico, fragmentos dos esterno-hióideo e esterno-tiróideo, porção ventral do trapézio cervical).

Base óssea: Hemivértebras cervicais.

Constituição muscular: Extensões cervicais dos músculos angular da espádua, rombóide, esplénio, complexos, transversário do pescoço, espinhoso do pescoço, longo do pescoço; músculos intertransversários, grande e pequeno oblíquos da cabeça, transversário espinhoso; rectos posteriores da cabeça, cervical ascendente, escalenos, rectos anteriores da cabeça, tráquelo-atlóideo.

6 — PERNA

Corresponde à extensão supra-metatarsica do membro pélvico.

Reconhecem-se na perna as mesmas regiões que na do boi.

O nispo tem valor comercial inferior ao das outras peças.